



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 219/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 116 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e ainda o Artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 3.506/2016, de 21 de março de 2016,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2017/11/004707;

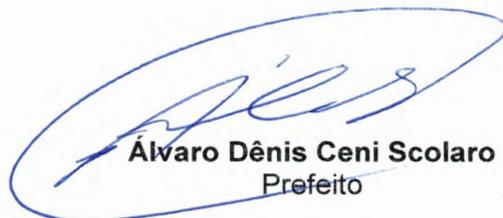
CONSIDERANDO que não houve pagamento referente a progressão de nível na época devida;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Jovani Martins, matrícula funcional nº 849-2, pagamento referente a progressão de nível por merecimento, no período de outubro de 2016 a outubro de 2017, com pagamento em 05 (cinco) parcelas, com início em abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MARÇO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito